



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**Lei Municipal nº 2.831, de 04 de outubro de 2.023.**

**Altera nomenclatura e nível de vencimento de cargo comissionado no Quadro de Pessoal do Município de Cachoeira de Minas e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, o Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O cargo denominado Coordenador de Transporte da Saúde, passa a ser denominado Diretor de Transporte da Saúde, com nível de vencimento CC- IV, integrando o quadro do Anexo II da Lei 1.402/96.

**Parágrafo Único** – Ao Diretor de Transporte de Saúde caberá auxiliar o Secretário Municipal de Saúde no desempenho de suas atividades e coordenar o trabalho dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, organizando escalas de viagens e distribuindo trabalhos aos motoristas.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 04 de outubro de 2.023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete